

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA SOLA/SC, REFERENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, aprovou por unanimidade e sem restrições, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola referentes ao Exercício de 2018.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal Aprovou, as Contas da Prefeitura de Palma Sola, do Exercício de 2018, nas Sessões Ordinárias, realizadas na sala de Sessões, nos dias 25 de novembro e 02 de Dezembro de 2019, ambas com início às 19:00 horas, conforme Atas nº 041 e 042 de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC, em 10 de Dezembro de 2019.

CLAUDINEI SCHEIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola - SC

Registrada e publicada em data supra.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola - SC

Cleide Nara Padilha de Primo Berti

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola - SC